

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado	Domingo
				1	2	3
				ROCHA	ROCHA	ROCHA
4	5	6	7	8	9	10
CONIMBRIGA	CONIMBRIGA	CONIMBRIGA	CONIMBRIGA	CONIMBRIGA	CONIMBRIGA	CONIMBRIGA
11	12	13	14	15	16	17
FERREIRA	FERREIRA	FERREIRA	FERREIRA	FERREIRA	FERREIRA	FERREIRA
18	19	20	21	22	23	24
S. TOMÉ	S. TOMÉ	S. TOMÉ	S. TOMÉ	S. TOMÉ	S. TOMÉ	S. TOMÉ
25	26	27	28	29	30	31
ROCHA	ROCHA	ROCHA	ROCHA	ROCHA	ROCHA	ROCHA

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

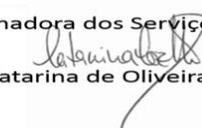
Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna.**

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6, 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

  
 Catarina de Oliveira Coelho

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado		Domingo	
1	CONIMBRIGA	2	CONIMBRIGA	3	CONIMBRIGA	4	CONIMBRIGA	5	CONIMBRIGA	6	CONIMBRIGA	7	CONIMBRIGA
8	FERREIRA	9	FERREIRA	10	FERREIRA	11	FERREIRA	12	FERREIRA	13	FERREIRA	14	FERREIRA
15	S. TOMÉ	16	S. TOMÉ	17	S. TOMÉ	18	S. TOMÉ	19	S. TOMÉ	20	S. TOMÉ	21	S. TOMÉ
22	ROCHA	23	ROCHA	24	ROCHA	25	ROCHA	26	ROCHA	27	ROCHA	28	ROCHA

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna.**

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6, 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

*Catarina de Oliveira Coelho*  
Catarina de Oliveira Coelho

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado		Domingo	
1	CONIMBRIGA	2	CONIMBRIGA	3	CONIMBRIGA	4	CONIMBRIGA	5	CONIMBRIGA	6	CONIMBRIGA	7	CONIMBRIGA
8	FERREIRA	9	FERREIRA	10	FERREIRA	11	FERREIRA	12	FERREIRA	13	FERREIRA	14	FERREIRA
15	S. TOMÉ	16	S. TOMÉ	17	S. TOMÉ	18	S. TOMÉ	19	S. TOMÉ	20	S. TOMÉ	21	S. TOMÉ
22	ROCHA	23	ROCHA	24	ROCHA	25	ROCHA	26	ROCHA	27	ROCHA	28	ROCHA
29	CONIMBRIGA	30	CONIMBRIGA	31	CONIMBRIGA								

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

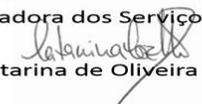
Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna.**

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6, 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

  
Catarina de Oliveira Coelho

MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE CONDEIXA-A-NOVA  
DISPONIBILIDADE

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado		Domingo					
				1	CONIMBRIGA		2	CONIMBRIGA		3	CONIMBRIGA		4	CONIMBRIGA			
5	FERREIRA		6	FERREIRA		7	FERREIRA		8	FERREIRA		9	FERREIRA		10	FERREIRA	
12	S. TOMÉ		13	S. TOMÉ		14	S. TOMÉ		15	S. TOMÉ		16	S. TOMÉ		17	S. TOMÉ	
19	ROCHA		20	ROCHA		21	ROCHA		22	ROCHA		23	ROCHA		24	ROCHA	
26	CONIMBRIGA		27	CONIMBRIGA		28	CONIMBRIGA		29	CONIMBRIGA		30	CONIMBRIGA				

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna.**

Ferriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6, 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

Catarina de Oliveira Coelho

**MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE CONDEIXA-A-NOVA  
DISPONIBILIDADE**

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado		Domingo								
										1	CONIMBRIGA		2	CONIMBRIGA						
3	FERREIRA		4	FERREIRA		5	FERREIRA		6	FERREIRA		7	FERREIRA		8	FERREIRA		9	FERREIRA	
10	S. TOMÉ		11	S. TOMÉ		12	S. TOMÉ		13	S. TOMÉ		14	S. TOMÉ		15	S. TOMÉ		16	S. TOMÉ	
17	ROCHA		18	ROCHA		19	ROCHA		20	ROCHA		21	ROCHA		22	ROCHA		23	ROCHA	
24	CONIMBRIGA		25	CONIMBRIGA		26	CONIMBRIGA		27	CONIMBRIGA		28	CONIMBRIGA		29	CONIMBRIGA		30	CONIMBRIGA	
31	FERREIRA																			

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6, 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

  
Catarina de Oliveira Coelho

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado	Domingo
	1 FERREIRA	2 FERREIRA	3 FERREIRA	4 FERREIRA	5 FERREIRA	6 FERREIRA
7 S. TOMÉ	8 S. TOMÉ	9 S. TOMÉ	10 S. TOMÉ	11 S. TOMÉ	12 S. TOMÉ	13 S. TOMÉ
14 ROCHA	15 ROCHA	16 ROCHA	17 ROCHA	18 ROCHA	19 ROCHA	20 ROCHA
21 CONIMBRIGA	22 CONIMBRIGA	23 CONIMBRIGA	24 CONIMBRIGA	25 CONIMBRIGA	26 CONIMBRIGA	27 CONIMBRIGA
28 FERREIRA	29 FERREIRA	30 FERREIRA				

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

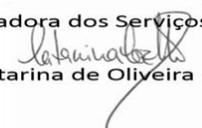
Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna.**

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6, 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

  
Catarina de Oliveira Coelho

**MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE CONDEIXA-A-NOVA  
DISPONIBILIDADE**

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado		Domingo					
				1	FERREIRA		2	FERREIRA		3	FERREIRA		4	FERREIRA			
5	S. TOMÉ		6	S. TOMÉ		7	S. TOMÉ		8	S. TOMÉ		9	S. TOMÉ		10	S. TOMÉ	
12	ROCHA		13	ROCHA		14	ROCHA		15	ROCHA		16	ROCHA		17	ROCHA	
19	CONIMBRIGA		20	CONIMBRIGA		21	CONIMBRIGA		22	CONIMBRIGA		23	CONIMBRIGA		24	CONIMBRIGA	
26	FERREIRA		27	FERREIRA		28	FERREIRA		29	FERREIRA		30	FERREIRA		31	FERREIRA	

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

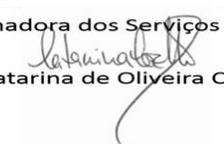
Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna.**

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6, 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

  
Catarina de Oliveira Coelho

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado	Domingo
						1 ANTUNES
2 S. TOMÉ	3 S. TOMÉ	4 S. TOMÉ	5 S. TOMÉ	6 S. TOMÉ	7 S. TOMÉ	8 S. TOMÉ
9 ROCHA	10 ROCHA	11 ROCHA	12 ROCHA	13 ROCHA	14 ROCHA	15 ROCHA
16 CONIMBRIGA	17 CONIMBRIGA	18 CONIMBRIGA	19 CONIMBRIGA	20 CONIMBRIGA	21 CONIMBRIGA	22 CONIMBRIGA
23 ANTUNES	24 ANTUNES	25 ANTUNES	26 ANTUNES	27 ANTUNES	28 ANTUNES	29 ANTUNES
30 S. TOMÉ	31 S. TOMÉ					

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

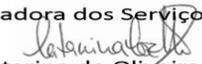
Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6; 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

  
Catarina de Oliveira Coelho

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado		Domingo	
				1	S. TOMÉ	2	S. TOMÉ	3	S. TOMÉ	4	S. TOMÉ	5	S. TOMÉ
6	ROCHA	7	ROCHA	8	ROCHA	9	ROCHA	10	ROCHA	11	ROCHA	12	ROCHA
13	CONIMBRIGA	14	CONIMBRIGA	15	CONIMBRIGA	16	CONIMBRIGA	17	CONIMBRIGA	18	CONIMBRIGA	19	CONIMBRIGA
20	ANTUNES	21	ANTUNES	22	ANTUNES	23	ANTUNES	24	ANTUNES	25	ANTUNES	26	ANTUNES
27	S. TOMÉ	28	S. TOMÉ	29	S. TOMÉ	30	S. TOMÉ						

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6, 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

Catarina de Oliveira Coelho

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado	Domingo
				1	2	3
				S. TOMÉ	S. TOMÉ	S. TOMÉ
4	5	6	7	8	9	10
ROCHA	ROCHA	ROCHA	ROCHA	ROCHA	ROCHA	ROCHA
11	12	13	14	15	16	17
CONIMBRIGA	CONIMBRIGA	CONIMBRIGA	CONIMBRIGA	CONIMBRIGA	CONIMBRIGA	CONIMBRIGA
18	19	20	21	22	23	24
ANTUNES	ANTUNES	ANTUNES	ANTUNES	ANTUNES	ANTUNES	ANTUNES
25	26	27	28	29	30	31
S. TOMÉ	S. TOMÉ	S. TOMÉ	S. TOMÉ	S. TOMÉ	S. TOMÉ	S. TOMÉ

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna.**

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6, 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

Catarina de Oliveira Coelho

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado		Domingo	
1	ROCHA	2	ROCHA	3	ROCHA	4	ROCHA	5	ROCHA	6	ROCHA	7	ROCHA
8	CONIMBRIGA	9	CONIMBRIGA	10	CONIMBRIGA	11	CONIMBRIGA	12	CONIMBRIGA	13	CONIMBRIGA	14	CONIMBRIGA
15	ANTUNES	16	ANTUNES	17	ANTUNES	18	ANTUNES	19	ANTUNES	20	ANTUNES	21	ANTUNES
22	S. TOMÉ	23	S. TOMÉ	24	S. TOMÉ	25	S. TOMÉ	26	S. TOMÉ	27	S. TOMÉ	28	S. TOMÉ
29	ROCHA	30	ROCHA										

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

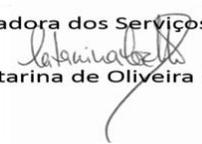
Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6, 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

  
Catarina de Oliveira Coelho

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado		Domingo	
				1	ROCHA	2	ROCHA	3	ROCHA	4	ROCHA	5	ROCHA
6	CONIMBRIGA	7	CONIMBRIGA	8	CONIMBRIGA	9	CONIMBRIGA	10	CONIMBRIGA	11	CONIMBRIGA	12	CONIMBRIGA
13	ANTUNES	14	ANTUNES	15	ANTUNES	16	ANTUNES	17	ANTUNES	18	ANTUNES	19	ANTUNES
20	S. TOMÉ	21	S. TOMÉ	22	S. TOMÉ	23	S. TOMÉ	24	S. TOMÉ	25	S. TOMÉ	26	S. TOMÉ
27	ROCHA	28	ROCHA	29	ROCHA	30	ROCHA	31	ROCHA				

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

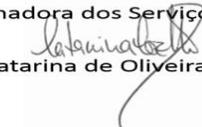
Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna.**

Feridos obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6, 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ª feira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

  
 Catarina de Oliveira Coelho

## Farmácias Disponibilidade - Condeixa

NOME	MORADA	TELEFONE	EMAIL
Farmácia Rocha	Praça da República, 3105-125 Condeixa	239941301	farmacia.rocha@sapo.pt
Farmácia Antunes	Avenida Visconde de Alverca, 45 3150-109 Condeixa	239941466	farmaciaantunescdx.geral@gmail.com
Farmácia S. Tomé	Urb. Quinta de S. Tomé, lote 32-R/C Dt.º - 3150-109 Condeixa	239941384	ligiacouto@netcabo.pt
Farmácia Conimbriga	Estrada Nacional 342, Rua Principal, 26 3150-259 São Fipo	239948542	farmaciaconimbriga@sapo.pt
Farmácia Anobra	Rua da Republica, 7 3150-012 Anobra	239943320	farmaciaanobra@hotmail.com

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

  
Catarina de Oliveira Coelho